

**Processo Administrativo nº:** 52021/2023

**Pregão Eletrônico nº:** 56/2023

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de exames de ultrassonografia.

**Uma empresa interessada em participar do certame fez os questionamentos abaixo:**

**DO QUESTIONAMENTO:**

**Pergunta 1)** A produção de exames poderá ser contabilizada no CNES da CONTRATADA? Uma vez que serão realizados em suas dependências?

*R: A produção será faturada no CNES da Secretaria de Saúde, sendo que os exames estão sendo contratados pela mesma, bem como o pagamento dos mesmos será realizado com recursos públicos.*

**Pergunta 2)** O edital informa que "preferencialmente" a contratada esteja localizada no município de Carapicuíba, ou seja, não é condição "Sine qua non" para execução do contrato. A CONTRATADA nesse caso, poderá estar localizada em São Paulo por exemplo, desde que atende à EXIGÊNCIA do item 4.2 do TR "ter fácil acesso ao transporte público".

*R: Recomendamos um raio máximo de 25km, toda via, considerando que o pagamento é realizado por exames realizados e evidenciamos uma correlação entre a distância do estabelecimento e o índice de absenteísmo, é importante considerar a distância e acessibilidade, conforme o item 4.2.*

Carapicuíba, 11 de dezembro de 2023.

Leydiane Ferreira dos Santos  
**Pregoeira**